



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 07/2019**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004467-26.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 3ª do Termo Aditivo n. 01 (de 15-02-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de fev.-23 a jan.-24, com percentual de 4,51%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 11-02-2024, conforme Contrato n. 07/2019 (prestação de serviços de comunicação de dados entre a sede do TRE-RS (em Porto Alegre) e outros 143 pontos de operação e presença da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **TEC SYSTEM SISTEMAS ELETRONICOS LTDA.**

Cláusulas	Valores (R\$)
6.1	1.645,99 mensais
6.2	3.058,31 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 07/03/2024, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1759141** e o código CRC **D0F126F5**.